

3648/62

111-8

TJDF Arquivo Central	
Caixa	4695

PRIMEIRA VARA CIVEL
Juiz(a) : JAMES EDUARDO C. M. OLIVEIRA
Diretor(a) : JOSETTE I. C. CAVALCANTI

Data Dist. : 22/08/1962
Feito : ORDINARIA

Requerente : VASP
Advogado : DF999999 SEM INFORMACAO DE
ADVOGADO

Requerido : CONSTRUTORA NOVA DELHI
Advogado : DF999999 SEM INFORMACAO DE
ADVOGADO

Volume Principal

Processo: 3648/62

364862.

*Declar. de
claracao. 758364*

1962



REGISTRADA A SENTENÇA

Alf. Mello

JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVEL

(DISTRITO FEDERAL)

ult. cont. ~~119~~

N.º 2.690

~~113~~

Juiz - Dr. *Jorge D. de Aguiar*

Escrivão - Carlos Alfredo Dias de Mello

873

ORDINARIA / 682

VASP.

Construtora Nova Delmi

Tombo: Liv. *1* fls. *166* Reg. de sent.:

Advogado do Autor: *Jose Mello*

Reu: *22.08.62 036.48*



Juizo de Direito da Vara Cível do Distrito Federal
 Juiz: Dr. Jorge Duarte de Aguiar
 Escrivão: Carlos Alfredo Dias de Mello

- Ordinária -

VASP - Viagem Aérea S. Paulo S/A.

X

Construtora Nova Delli.

AUTUAÇÃO

Aos 23 dias do mês de 8 de 1962
 nesta cidade de Brasília, Capital Federal,
 em Cartório, autuo a petição, distribuída a este
 Juizo, com os documentos, que se seguem,
 eu Carlos Alfredo Dias de Mello
 Escrivão subscrevi.

Handwritten signature/initials

23 AGO 1962

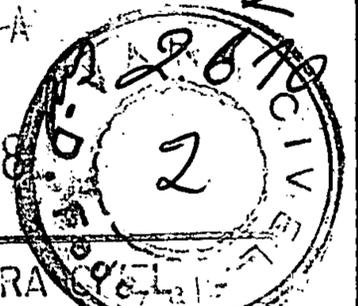
VASP VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A
Departamento Jurídico

T-1-fls. 166 - nº 2.670
DJN 807 162

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA
DO DISTRITO FEDERAL

Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de
Brasília

22 AGO 15 17 62 03648



D. do M. M. JUIZ DA VARA
Brasília, 23 de 8 de 1962
O. Corregedor

Handwritten notes on the left margin.

A. C. T. ...
E - 29.8.62

A VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A "VASP", empre-
sa de transportes aéreos, com sede em São Paulo, Capital, à rua
Líbero Badaró, 89, e agência nessa cidade de Brasília, por seu advo-
gado e procurador infra-assinado (doc.1), pede vênia a V. Excia., -
para expôr e requerer o que segue, contra CONSTRUTORA NOVA DELHI -
LTDA., com sede no endereço abaixo mencionado, nesse Distrito Fede-
ral, para afinal, obter a quantia de Cr\$ 523.742,40 (Quinhentos e
vinte e três mil, setecentos e quarenta e dois cruzeiros e quarenta
centavos) a que faz jus.

Assim é que a Suplicante autorizou a Supli-
cada a usufruir os serviços de transportes aéreos, para pagamento -
mensal, na conformidade do pedido da própria beneficiada (doc.2).

Contrariando a expectativa, a Suplicada, em
bora utilizando-se dos serviços aéreos da Suplicante, deixou de pa-
gar as contas que lhe foram apresentadas, no total acima.

De nada valeram as providências amigáveis -
atendidas pela Suplicante, para conseguir receber o débito supra re-
ferido.

Vê-se, pois, a Suplicante, na contingência-
de vir perante V. Excia., por meio desta ação ordinária, para compe-
lir a Suplicada a pagar o que deve à requerente, com apoio no arti-
go 1056 do Código Civil.

Isto posto, é a presente para requerer a V.
Excia., se digne aceitar esta, determinando a citação da Suplicada,
para conhecimento do inteiro teor desta e oferecer defesa que hou-
ver, dentro do prazo legal, servindo a citação para todos os demais
têrmos e atos do processo, até final, pena de revelia, quando deve-
rá a Suplicada ser condenada nas custas judiciais e honorários advo-
caticios.

Dá-se a esta o valor de Cr\$ 523.742,40.

Protesta a Suplicante por todos os meios de
prova admissíveis em direito, inclusive depoimento pessoal da Supli-
cada, sob pena de confesso, testemunhas, vistorias, juntada de docu-
mentos etc..

D. e A. com seus documentos anexos, por ser
de JUSTIÇA !

P. Deferimento.

Brasília, 11 de julho de 1962

Handwritten signature of the lawyer.

Advogado.-

Vistos, etc.

"Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP", pro-
põe contra "Construtora Nova Delhi Ltda." a presen-
te ação ordinária para cobrança da importância de..
R\$523.742,40 (quinhentos e vinte e três mil, setecen-
tos e quarenta e dois cruzeiros e quarenta centavos)
por serviços de transporte aéreo prestados à ré.

A inicial foi instruída com os documentos
constantes às fls. 3 usque 28.

Citada, a ré não apresentou contestação.

Saneador às fls. 34.

Realizou-se a audiência de instrução e jul-
gamento, conforme consta às fls. 38.

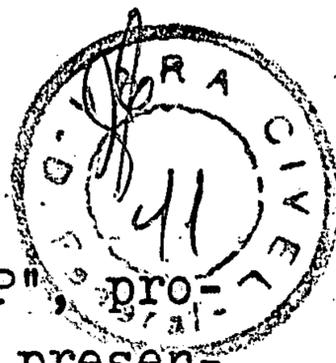
É o relatório.

Isto posto, decido.

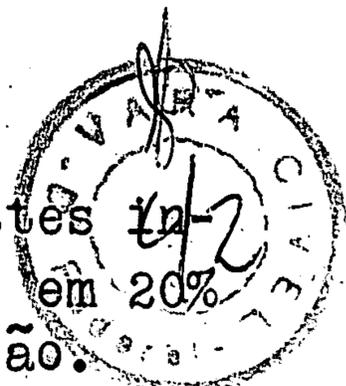
Pretende a Autora cobrar-se de importância
que lhe deve a Ré, resultantes de transporte aéreo |
a ela fornecidos, conforme contrato entre ambos fei-
to. Consta às fls. 4 e contrato e às fls. 6 usque |
27 estão juntos os comprovantes dos fornecimentos.

A Ré não apresentou contestação, o que, nos
termos do art. 209, do Cód. Proc. Civil, importa em
reconhecimento da matéria de fato, se o contrário |
não resultar do conjunto das provas. No caso dos au-
tos, a Autora fez a devida comprovação do seu crédi-
to, derivado êste do fornecimento de transporte aé-
reo, nos termos do contrato de fls. 4 e comprovan-
tes de fls. 6 a 27.

Ante o exposto, julgo procedente a ação e
condeno "Construtora Nova Delhi Ltda." a pagar a "
"Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP", a importância
de R\$523.742,40 (quinhentos e vinte e três mil, sete-
centos e quarenta e dois cruzeiros e quarenta centa-
vos), acrescida de juros moratórios a partir da ci-



citação, custas e despesas processuais, nêstes
cluidos honorários advocatícios que arbitro em 20%
(vinte por cento) sôbre o valôr da condenação.



Registre-se.

Brasilia, 12 de fevereiro de 1963.

A handwritten signature in cursive script, which appears to read 'Waldir Meuren'.

Waldir Meuren
Juiz - Substituto



CERTIDÃO

CERTIFICADO que a sentença e os
mandados e cópias para a Imprensa Nacional, lida
do auto publicado no Diário de Justiça de
dia 19-2-63, no processo nº 235.

Brasília, 20 de 2 de 1963

O Escrivão

CERTIDÃO

Certifico que ~~os~~ presentes autos
foram, diga, a ~~recebidos~~
transmitidos ao juízo.

Em retiro e verbas dos 10

Brasília, 19 de 3 de 1963

O Escrivão

CONCLUSÃO

Aos 19 de 3 de mil
novecentos e 63, faço
conclusos ao Exm. Sr. Dr. Juiz

O ESCRIVÃO

Aguarda a inicia-
tiva da interessada.
D. J., 20-3-63
H. M. L.

CERTIDÃO

CERTIFICO que da despacho retro
mandei cópia para a Imprensa Nacional, ten-
do sido publicado no Diário da Justiça do
dia 25-3-63 do corrente à página 618
Brasília, 26 de 3 de 1963
O Escrivão _____

JUNTADA

4 de 69
a origem
